



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS



Em 28 de maio de 2024

Ofício Circular nº 17/2024 – DOEP – SESE12

Aos Gestores das Instituições Parceiras

Assunto: Armazenamento dos resíduos recicláveis

Informamos que o Consórcio Limpa Guarulhos, empresa contratada para executar os serviços de coleta seletiva municipal, tem relatado várias ocorrências sobre a operação da coleta e o armazenamento dos recicláveis nas instituições parceiras. Por se tratar de ambiente interno escolar, a fim de evitar transtornos, solicitamos que no momento da coleta um representante da Instituição acompanhe a retirada dos recicláveis e assine o controle de coleta.

Aproveitamos para reiterar as orientações sobre o correto armazenamento:

- As caixas de papelão devem ser desmontadas e agrupadas;
- Os recicláveis devem ser armazenados em sacos, não deixar resíduos soltos no chão;
- Todos os recicláveis devem ser armazenados em um único local, para agilizar a coleta;
- Recicláveis devem estar limpos, sem restos de alimentos e líquidos.

Coletas extras devem ser agendadas pelo e-mail: coletaseletivagru@gmail.com.

Qualquer ocorrência na operação da coleta seletiva, falta de atendimento, dúvidas ou sugestões entrar em contato com a Divisão Técnica de Coleta Seletiva da Secretaria de Serviços Públicos pelo telefone 2468-7205.

Atenciosamente,

Denise de Oliveira Camargo
Chefe da Divisão Técnica de
Educação Ambiental